

EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA COMO POLÍTICA PÚBLICA NO BRASIL

Florianópolis - SC, 05/2009

Gislaine Martins

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IF-SC
Mestranda do Programa de Mestrado em Gestão de Políticas Públicas da UNIVALI -SC
e-mail: coord-tutoria@ifsc.edu.br

MARCIO VIEIRA DE SOUZA, Dr.

Professor do Programa de Mestrado em Gestão de Políticas Públicas da UNIVALI -SC
Universidade do Vale do Itajaí- PMGPP
e-mail: marciovieiradesouza@gmail.com

PESQUISA E AVALIAÇÃO (F)

EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA (2)

DESCRIÇÃO DO PROJETO EM ANDAMENTO

INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

RESUMO:

O presente artigo constitui-se como reflexão de parte do projeto em andamento da dissertação de mestrado em Gestão de Políticas Públicas da Universidade do Vale do Itajaí, a partir experiência de trabalho como coordenadora de tutoria do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC) em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB). Busca-se analisar a inserção da modalidade de Educação a Distância nas Políticas

Públicas de Educação. O argumento central do trabalho é o de que os paradigmas das sociedades atuais vêm se alterando e sustentam-se segundo as diretrizes do mundo globalizado e paralelamente a estas transformações está a Educação e suas modalidades de ensino.

PALAVRAS-CHAVE: Políticas Públicas; Educação a Distância; Planejamento

1. INTRODUÇÃO

Diante das inúmeras transformações mundiais ocorridas nos últimos anos e sua reconhecida importância no processo histórico, este estudo se reporta a partir da análise sobre a Educação na modalidade a Distância como Política Pública. Parte de um marco teórico como política estratégica no MEC, leis e diretrizes pertinentes a temática. A pesquisa focaliza, principalmente, a consolidação da política educacional em Educação a Distância no governo atual, bem como busca apresentar referenciais de políticas públicas para uma melhor compreensão do tema abordado.

Na segunda parte aborda-se o conceito de Política Pública apontando sua importância para a viabilização da cidadania, a importância do Planejamento na Gestão de Políticas Públicas e das Políticas Públicas da Educação, enfatizando a impactante interferência do planejamento na gestão do curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública no IF-SC.

No terceiro momento apresenta-se a legislação referente às diretrizes e bases da educação nacional, o contexto da Educação a Distância nas políticas do MEC, regulamentação de Educação a Distância no Brasil e referenciais de qualidade para Educação a Distância. O Decreto do Presidente da República no que tange a Educação Superior no Sistema Federal de Ensino e a regulamentação da Educação a Distância também são abordados nesta pesquisa. Estes referenciais fornecem a base conceitual e metodológica para analisarmos a Educação a Distância como forma de inclusão social no Brasil.

No mundo contemporâneo estamos vivenciando as inúmeras transformações pertinentes a globalização. As transformações tecnológicas, hoje, são de tamanha magnitude, que em praticamente todos os países do

mundo tem acesso “a rede”. Em nível social e político, a sociedade contemporânea tem trabalhado o conceito de rede em várias esferas e contextos. Atualmente, na era da informação ou do conhecimento: a economia, a sociedade e a cultura está sendo estudada como uma sociedade em rede (CASTELLS, 1999 apud SOUZA, 2008, p.53) Sabe-se que a globalização nos apresenta relações antagônicas, com benefícios (acessibilidade, rapidez nas informações, ligação com o mundo, novos meios de estudo e capacitação) e malefícios (alienação, exclusão social e ritmo acelerado), mas sabemos que os benefícios não são pequenos, e para que se faça um enfreteamento, necessita-se de políticas públicas eficazes, particularmente na área da educação.

De acordo com Preto (2006),

(...) No campo das políticas para a educação, a cultura, a ciência e a tecnologia, ainda estamos vendo propostas que não se articulam, como se cada ministério fosse responsável pela solução dos problemas brasileiros a partir de uma atuação isolada em cada área. Urge pensarmos o Brasil de forma mais global, coerente com o mundo contemporâneo (...) Mesmo com as desarticulações dessas políticas, percebemos alguns avanços nestes últimos anos e gostaria de destacar a política de introdução do software livre (*softwares* não-proprietários) na administração federal, com particular destaque para a ação do MEC em lançar edital do Proinfo (Programa Nacional de Informática na Educação) para compra de computadores incluindo a possibilidade do software livre, o que era praticamente impensável num passado bem recente.

A argumentação deste autor sustenta a posição a qual é necessário que se viabilizem políticas públicas voltadas para o tema em debate, a fim de atender as expectativas de uma formação acadêmica de qualidade no âmbito do cenário educacional brasileiro.

Transformações relevantes estão ocorrendo em diversas áreas do conhecimento. Um especial impulso vem se desenvolvendo nos sistemas de comunicação com grande velocidade, e a partir desta premissa é que novas demandas emergem na sociedade brasileira.

Atrelada as mais significativas transformações, está a Educação a Distância e sua viabilização como política pública.

Avançar com políticas públicas de universalização e democratização da educação concomitantemente a inserção das políticas de inserção das Tecnologias da informação e comunicação nas escolas. (...) Pensar em Educação a Distância como pratica estruturante, transformadora e portanto critica, elemento de um projeto político social e portanto, local/regional/mundial como prioridade e possibilidade social, abrangendo os diversos níveis de ensino, discutindo a questão do financiamento e alocação dos recursos públicos. (não só compensatório, sucedâneo do presencial e que

permite acesso, economia e rapidez, sob a ótica do mercado). (HETKOWSKI; LIMA, 2002, p.14).

As autoras apontam que a viabilização de políticas públicas no âmbito da educação devem ser garantidas a todos os cidadãos¹. É preciso salientar que a modalidade EAD passa a integrar, cada vez mais, o contexto histórico e social dos brasileiros. Partindo desta premissa, destaca-se no tópico a seguir a análise descritiva de como está consolidada a política educacional para o Ensino a Distância no governo atual.

2. POLÍTICAS PÚBLICAS

Para iniciar-se a discussão acerca da educação a distância como política pública, deve-se primeiramente ater-se à Política Pública como referencial teórico.

Pode-se, então resumir política pública como o campo do conhecimento que busca ao mesmo tempo, colocar o “governo em ação” e/ou analisar essa ação (variável independente) e , quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente). A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações, que produzirão resultados e mudanças no mundo real. (SOUZA 2003, 2006, p.69).

Para a autora, a essência da concepção de política pública é de que ela existe na tentativa de fazer com que haja uma melhora nas condições de vida da população. Neste sentido o movimento pela busca da qualidade de vida dos cidadãos brasileiros tem sido inspirado basicamente pelas profundas transformações na estruturação do cenário político brasileiro.

No que tange à Gestão das Políticas Públicas no âmbito educacional na modalidade EAD, muitos avanços se observam (embora esta não seja uma observação positivista sobre o assunto, visto que significativas melhorias devem acontecer para o alcance de um ideal neste cenário), os convênios entre IES (Instituições de Ensino Superior) em parceria com o Programa UAB (Universidade Aberta do Brasil), têm apontado para uma educação pública de qualidade.

De acordo com Ribas (2008, p.9), O CEFET-SC ao interiorizar e expandir seus cursos via modalidade a distância, estará ampliando sua contribuição para a elevação de nível de escolaridade da população. Destaca-

se que atualmente o CEFET-SC denomina-se Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IF-SC).

No tópico a seguir será explanada uma abordagem acerca do planejamento, bem como a relevância deste no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública do IF-SC.

2.1 PLANEJAMENTO NA GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

A importância de planejar determinada ação se faz necessária a partir do momento que se aspira alcançar um bom resultado, seja esta ação em qualquer segmento. Na Gestão de Políticas Públicas não é diferente, um planejamento bem elaborado “previne” uma ação com falhas e com conseqüências desastrosas. Quando bem planejada, a ação torna-se eficiente e eficaz, alcançando seus objetivos e atingindo suas metas.

Do ponto de vista de concepção de Planejamento, Johnson (2008, p.2), define que o planejamento é o processo de decisão político-social que depende de informações fidedignas e que traça para o futuro cenário de satisfação das necessidades sociais da população. Considerando a definição do autor, salienta-se a necessidade de obtenção de dados precisos e bem compreendidos e que impreterivelmente deve-se saber interpretar informações e indicadores.

O coordenador adjunto do Programa Universidade Aberta do Brasil, Julio Ribas, no que se refere à planejamento no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública (CSTGP) aponta que:

Criar mecanismos capazes de propiciar o planejamento, organização, capacidade de direção e de controle, segundo Oliveira (2007), é elemento basilar para que as organizações atinjam seus objetivos. Desenvolver programas e projetos contemplando o resultado do planejamento elaborado pelas organizações constitui-se na atualidade, uma atividade quase que trivial embora desenvolvida por muitas organizações com deficiências, principalmente com relação ao desdobramento dos objetivos do planejamento em questão.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública foi escolhido para ser o piloto dessa experiência tendo em vista uma demanda geral de formação de quadros na área de gestão. Na modalidade a distância, tem a sua preparação, desenvolvimento, elaboração de conteúdo, produção de material didático, acompanhamento das unidades curriculares, tutoria a distância, realização e controle das avaliações, emissão de diplomas e certificados e demais operacionalizações centralizadas inicialmente na Unidade de Florianópolis. (RIBAS, 2008)

Diante da exposição do autor e com relativo conhecimento de causa no que se refere ao CSTGP, o planejamento impacta diretamente no bom desenvolvimento do curso. No âmbito da coordenação de tutoria, as dificuldades encontradas pela ausência de planejamento prévio dizem respeito ao cotidiano do curso, como pouco planejamento por parte dos professores, fato este não generalizado e em constante processo de melhoria em decorrência da atuante coordenação pedagógica do curso. Enfim, o planejamento torna-se extremamente relevante em todas os campos de atuação profissional.

Após a elaboração deste sintético panorama da evolução da problemática acerca do planejamento nas políticas públicas, cabe agora um enfoque mais específico no que diz respeito à importância da qualidade de ensino e cabe enfatizar que não só de números se faz uma Educação de Qualidade, não basta apenas ter o indicativo “Quanti” se não estiver acompanhado do indicativo “Quali”. Diante das inúmeras temáticas que se abrem ao discutir educação em um país tão heterogêneo como o Brasil e pelo que foi exposto nos parágrafos acima, fica clara a necessidade de abordagens teóricas do fenômeno complexo que é a modalidade de educação à distância, e para tal, segue no capítulo a seguir a educação a distância e suas diretrizes.

3. A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E SUAS DIRETRIZES

A modalidade EaD tem tido um crescimento significativo no Brasil nos últimos anos, com os recursos desta modalidade o acesso a educação superior tem crescido, em poucos anos o país contará com uma população mais escolarizada, algo impossível apenas com a modalidade presencial, com a EaD podemos vislumbrar a inclusão social, muitas instituições educacionais têm se lançado neste desafio.

Aponta-se como definição²:

A Educação a Distância é a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos. (BRASIL, DECRETO 5.622, 2005).

A modalidade do ensino a distância requer empenho, leitura e vontade do aluno, aliado a um bom suporte didático tanto no campo da informática e/ou recursos audiovisuais de explanação dos conteúdos, quanto o suporte tutorial.

Ao analisar a política permanente de expansão da educação no Brasil, o ensino a distância apresenta-se como uma modalidade importante no seu desenvolvimento. Contudo, faz-se necessária a definição de princípios, diretrizes e critérios que sirvam de referenciais de qualidade para as instituições que apresentam o ensino a distância como uma de suas modalidades.

De acordo com o ministério da educação e secretaria de Educação a Distância – SEED (2007) ³:

No Brasil, a modalidade de Educação a Distância obteve respaldo legal para sua realização com a lei de diretrizes e bases da educação - lei 9.314, de 20 de dezembro de 1996 -, que estabelece, em seu artigo 80, a possibilidade de uso orgânico da modalidade de Educação a Distância em todos os níveis e modalidades de ensino. Esse artigo foi regulamentado posteriormente pelos decretos 2.494 e 2.561, de 1998, mais ambos revogados pelo decreto 5.622, em vigência desde sua publicação em 20 de dezembro de 2005. No decreto 5.622, ficou estabelecida a política de garantia de qualidade no tocante aos variados aspectos ligados a modalidade de Educação a Distância, notadamente ao credenciamento institucional, supervisão, acompanhamento e avaliação, harmonizados com padrões de qualidade enunciados pelo ministério da educação.

A partir da regulamentação mencionada, a professora Crispim⁴ (2007), aponta de forma estrutural o contexto da Educação a Distância das políticas do MEC bem como apresenta – de maneira sucinta – análises estatísticas, tendências, entre outros.

Com base nas regulamentações mencionadas, constata-se a legitimidade da modalidade de Ensino a Distância e seus amparos legais. Cabe salientar a importância de uma análise criteriosa a cerca do ensino a distância com relação à inclusão social no Brasil.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O acelerado processo da globalização trouxe consigo novas demandas e novos paradigmas, que exigem constantes adequações ao meio

Observa-se que com a Educação a Distância, esta parcela da população tem a possibilidade de evoluir e capacitar-se, sendo ele o responsável por seus horários e compromentimentos acadêmicos.

Atualmente, verifica-se que, com o ensino a distância, a educação em nível de graduação e pós-graduação no Brasil, que era restrito a uma elite, está se expandindo de maneira veloz para uma grande camada da população. Na modalidade à distância, o aluno não precisa estar freqüentando a sala de aula para aprender, visto que a presença do professor será feita por meio de um sistema que compreende material didático especialmente preparado, tutoria a distância no ambiente virtual dos cursos, entre diversos outros elementos utilizados há muitos anos por conceituadas universidades do mundo. (PEREIRA, 2007).

Contudo, mesmo com esta expansão mencionada pelo autor, grande camada da população, ainda está carente de viabilizações de políticas públicas que proporcionem de maneira igualitária, o acesso a todos os cidadãos que dela (Educação a Distância) necessitarem e/ou aspirarem. Salienta-se ainda, que esta inserção se faça obedecendo às diretrizes e que proporcionem um ensino de qualidade.

É necessário que as instituições públicas viabilizem outros projetos como o CSTGP, onde a qualidade de ensino alia-se à uma política pública educacional, fortalecida por profissionais comprometidos.

Não há como negar que a modalidade de Educação a Distância, atualmente, é considerada como uma das alternativas para se atender às diferentes necessidades de formação superior, sendo que em alguns casos, constitui a única forma de satisfação destas necessidades. Contudo, faz-se pertinente uma visão crítica e coerente no campo educacional brasileiro.

A educação avançará na medida em que seja capaz de ajudar no processo de desenvolvimento de sujeitos autônomos. Frente a uma sociedade que massifica estruturalmente, que tende a homogeneizar, inclusive quando cria possibilidades de inclusão, a possibilidade de exercitamos a cidadania é diretamente proporcional ao desenvolvimento sujeitos livres, tanto interiormente como em suas tomadas de posição. (MELO, 2007).

Este avanço na área da educação se faz necessário na medida em que aspiramos uma sociedade mais igualitária, onde todos os cidadãos sejam mercedores de seus direitos e cumpridores de seus deveres.

O diferencial de sucesso na implementação de políticas públicas na modalidade de Educação a Distância no Brasil faz-se através de reflexões e estratégias concretas para a transformação da realidade cultural e social deste

país. Acredita-se que projetos pilotos como CSTGP potencializam o processo de inclusão social bem como os desafios da formação para a cidadania são decisivos para o futuro da instituição escolar e da nossa sociedade.

¹ Recomenda-se a leitura do artigo das autoras mencionadas, disponível no site: http://www.comunidadesvirtuais.pro.br/gptec/arquivos/a_tania1.pdf.

² DECRETO LEI 5.622, de 19/12/2005, que revoga o DECRETO 2.494 / 1998, que regulamenta o artigo 80 da LEI 9.394 / 1996 (LDB). Ver no site: http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/dec_5622.pdf.

³ Leitura na íntegra no site: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/referenciaisead.pdf>.

⁴ Para saber mais sobre o referencial da autora vide site: http://gamavirtual.ugf.br/cvn/seminario/Ana_Karoline_Maio2007.ppt#317,1, Políticas públicas em EAD.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Decreto 5622, de 19 de dezembro de 2005. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/dec_5622.pdf>. Acesso em: 19 Set. 2007.

BRASIL. Ministério da Educação. REFERENCIAIS DE QUALIDADE PARA EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTANCIA VERSÃO PRELIMINAR. Brasília. 2007. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/referenciaisead.pdf>>. Acesso em: 18 out. 2007.

CASTELLS, Manuel. Fim do milênio: a era da informação: economia, sociedade e cultura. In: Redes informatizadas de comunicação: a teia de rede internacional DPH /Márcio Vieira de Souza – São Paulo: Blucher Acadêmico, 2008.

CRISPIM, Karoline Ana. Políticas Públicas em EAD. Disponível em: http://gamavirtual.ugf.br/cvn/seminario/Ana_Karoline_Maio2007.ppt#325,16,Te ndências. Acesso em: 13 mai. 2009

HETKOWSKI, Tânia Maria; LIMA, Maria de Fátima Monte. Política Educacional, Globalização e Educação A Distância. 2002. Disponível em: < http://www.comunidadesvirtuais.pro.br/gptec/arquivos/a_tania1.pdf >. Acesso em: 13 mai. 2009.

HOCHMAN, Gilberto (org). Políticas Públicas no Brasil. / organizado por Gilberto Hochman, Marta Arretche e Eduardo Marques – Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2007.

JOHNSON, Alfredo Guillermo. Avaliação de Políticas Públicas. Material de exposição – Slides - na versão Power Point para a disciplina Gestão e Avaliação de Políticas Públicas, no curso de Mestrado Profissionalizante da

Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI). 2008. Número de Slides: 22. Colorido.

JOHNSON, Alfredo Guillermo. Planejamento em Políticas Públicas. Material de exposição – Slides – na versão Power Point para a disciplina Gestão e Avaliação de Políticas Públicas, no curso de Mestrado Profissionalizante da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI). 2008. Número de Slides: 20. Colorido.

LEI DE DIRETRIZES E BASES - LDB n. 9394, de 20 de dezembro de 1996- Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 1996.

MELO, Maria Taís. Processos de objetivação e subjetivação em ambientes EAD. Educ@ção virtual [recurso eletrônico]: revista acadêmica / Universidade do Vale do Itajaí – Vol. 1, n1 (jul/dez 2005) – n 3(jan/jun 2007) – Dados eletrônicos – Itajaí: Universidade do Vale do Itajaí, 2005. Disponível em: <http://www.univali.br/virtual>. > Acesso em: 10 out. 2007.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. Planejamento estratégico. São Paulo: Atlas, 2007

PFEIFFER, Peter. Planejamento Estratégico Municipal no Brasil: Uma Nova Abordagem. Brasília: ENAP, 2000.37f.(texto para discussão, 37).

PEREIRA, José Matias (Brasil). EAD como forma de inclusão no Brasil. Disponível em: <http://www.portalfarmacia.com.br/educacao/principal/conteudo.asp?id=2830>>. Acesso em: 21 out. 2007.

PRETTO, Nelson De Luca. Políticas Públicas Educacionais no Mundo Contemporâneo. Liinc em Revista, Rio de Janeiro, v. 2, n. 1, p.8-21, mar. 2006.

RIBAS.Júlio César da Costa. e HERMENEGILDO, Jorge Luiz Silva. A implantação da educação a distância pelo sistema Universidade Aberta do Brasil, no CEFET-SC: Caminhos e Percursos. Maio, 2008. <<http://www.abed.org.br/congresso2008/trabalhos.asp>> Acesso em: 02/08/2009.

SOUZA. Celina. Estado da Arte da Pesquisa em Políticas Públicas. In: Políticas Públicas no Brasil. / organizado por Gilberto Hochman, Marta Arretche e Eduardo Marques – Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2007.